



**ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS  
GABINETE COLETIVO NÓS**

**CAMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS  
Estado do Maranhão  
PROTOCOLO**

**Proc. N. IN0325/2023**

**Data 29/09/2023 16:19:00**

**PROTOCOLISTA**

**INDICAÇÃO Nº 0325/2023**

Requeiro, nos termos do art. 164 do Regimento Interno, que seja enviada a presente Indicação ao Excelentíssimo Senhor Governador do Maranhão Carlos Brandão, com cópia para a Presidente do PROCON/MA, sra. Karen Barros, e para o Secretário de Estado do Trabalho e da Economia Solidária (SETRES), sr. Luiz Henrique Lula, **solicitando a instalação de um VIVA PROCON no bairro Anjo da Guarda, Itaqui Bacanga, São Luis.**

Tal demanda visa atender as reivindicações dos moradores por melhorias para a comunidade. O Procon Maranhão (MA) é um instrumento valioso para promover e executar os direitos do consumidor em todo o estado. Em um território onde a hipossuficiência dos cidadãos é ainda mais latente, esse equipamento público vem a ser muito importante e necessário. Destaca-se que a região central do Anjo da Guarda é frequentada diariamente por moradores de todos os bairros no entorno, portanto, o Viva Procon possibilitaria o atendimento a milhares de pessoas residentes em comunidades periféricas.

Reconhecemos a importante atuação do Governo do Estado no atendimento das demandas da população ludovicense, e respeitosamente solicitamos providências para promover essa garantia de direitos na área Itaqui Bacanga, com maior brevidade possível.

Plenário "Simão Estácio da Silveira" do Palácio "Pedro Neiva de Santana", em São Luís (MA), 29 de setembro de 2023.

**Jhonatan Alves Soares  
VEREADOR**